

Governo de Minas quita a 14ª parcela do Programa de Recuperação Econômica para a União

Ter 04 novembro

O Estado de Minas Gerais efetuou, nessa segunda-feira (3/11), o pagamento de R\$ 461,96 milhões ao Tesouro Nacional, em cumprimento ao acordo da dívida com a União.

Esse valor inclui, além da 14ª parcela do contrato nº 336/2022/CAF, no montante de R\$ 364,96 milhões, o pagamento dos valores originalmente devidos referentes às prestações das operações de crédito, ajustados conforme percentuais crescentes de 11,11% a cada exercício financeiro.

No total essas prestações somam R\$ 97 milhões, sendo R\$ 32,70 milhões correspondentes ao contrato nº 272/2025/CAFIN e R\$ 64,30 milhões ao contrato firmado nos termos da Lei nº 9.496/97.

Atualmente, o pagamento da dívida com a União é feito com base nas regras do Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Em 2024, foram pagos R\$ 874,60 milhões (de outubro a dezembro). Neste ano, já haviam sido pagos R\$ 4,1 bilhões, entre janeiro e outubro.

Histórico

Vale ressaltar que Minas Gerais realizou, de agosto de 2022 a agosto de 2024, o pagamento mensal de aproximadamente R\$ 200 milhões, referente ao contrato firmado com base no artigo 23 da Lei Complementar nº 178/2021, além de outros pagamentos realizados ao longo do período.

Em função do acordo homologado pelo STF, que considera o regime de recuperação fiscal do ente federado, como se homologado estivesse, em 1/8/2024, o saldo do contrato de refinanciamento nº 283/2022/CAF foi incorporado ao saldo do contrato nº 336/2022/CAF, com efeitos financeiros a partir de 1/10/2024.

Desde janeiro de 2019, quando a gestão atual assumiu, o [Governo de Minas](#) pagou R\$ 12,46 bilhões à União – considerando a parcela de 3/11 –, em razão da dívida do Estado. Somente em 2025, foram pagos R\$ 4,61 bilhões.